

EXEDIENTE DO DIA



PROJETO DE LEI Nº. 001/2010

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENTAR DE ISSQN O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AGENTES RECENSEADORES POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CENSO 2010, NESTE MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte

Art. 1º - Fica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de ISSQN sobre os serviços prestados pelos agentes recenseadores por ocasião da realização do censo 2010, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 01 de Março de 2010.



ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : prefeitura.marechal@gmail.com